

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 13 de março de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. (s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 28.03.2024:**

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo, com **efetivação em 05.06.2024:**

1) A alteração da classe do Fundo, **de:** Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – FIC FIM **para:** Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Ações – FIC FIA, com a consequente alteração da denominação do Fundo para **NAVI LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES**, em virtude da solicitação da Gestora para transformação da classe do Fundo Master (Fundo Investido), de NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, para **NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** - CNPJ/MF Nº 32.812.459/0001-86.

Sendo certo que, em razão do evento, os rendimentos dos Cotistas, acumulados até a data da efetivação do referido evento, incorrerão na tributação prevista na legislação aplicável por ocasião da alteração de classe do Fundo.

Caso ocorra a aprovação do item 1 acima, **(a)** restarão alterados **(i)** os termos dispostos no Artigo 1º do Regulamento, no capítulo **"DO FUNDO"**; **(ii)** ~~a alteração do~~ objetivo do Fundo, de forma a prever que o investimento permanecerá com a aplicação em cotas do **NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, (Fundo Master) investido, considerando sua nova classe de Fundo de Ações, com compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, conforme o Artigo 3º e seu Parágrafo Único, do capítulo **"DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"**, inclusive com as descrições da nova classe do Fundo Master e alteração da tabela do Artigo 5º; **(iii)** ~~a alteração integral e integralmente~~ a política de investimento do Fundo, disposta na tabela do Artigo 4º no capítulo **"DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"**; e **(b)** será incluído um novo Capítulo, denominado ~~(iv) inclusão de um capítulo~~ **"DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL"**, com a consequente exclusão do Parágrafo Segundo do Artigo 3º, que passará a vigorar conforme material de apoio.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) A alteração no capítulo "**DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**", no que se refere:

**(i)** alterar a redação do inciso I do Artigo 17 que trata do prazo de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo;

Aprovo  Reprovo  Abstenho-me

**(ii)** alterar a redação do Parágrafo Quinto do Artigo 17 para prever a possibilidade dos cotistas votarem por meio de comunicação escrita ou eletrônica;

Aprovo  Reprovo  Abstenho-me

**(iii)** incluir um novo Parágrafo Sétimo do Artigo 17, que trata da prerrogativa da Administradora em conformidade com o Artigo 74 da Instrução CVM 555/14, no que tange a assembleia geral ordinária; e

Aprovo  Reprovo  Abstenho-me

**(iv)** incluir os novos Artigos 18, 19 e 20 com a consequente renumeração dos artigos subsequentes e suas respectivas referências, de modo a prever o procedimento para realização de assembleia por intermédio de consulta formal.

Aprovo  Reprovo  Abstenho-me

3) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo  Reprovo  Abstenho-me

Por oportuno, e mediante aprovação da matéria deliberativa que trata da alteração do Regulamento, a Administradora formaliza a alteração nos capítulos mencionados abaixo, os quais vigorarão conforme material de apoio.

- "**DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO**", para concentrar no Artigo 6º os parâmetros de investimento, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO NAVI  
LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS  
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO -  
CNPJ/MF Nº 26.680.221/0001-41 (FUNDO).**

---

- **"DAS DISPOSIÇÕES GERAIS"**, a fim de alterar o Artigo 24 que dispunha sobre o extinto Formulário de Informações, de modo a prever que a gestora adota política de exercício de direito de voto em assembleias dos emissores dos ativos financeiros detidos pelo Fundo.

Em função da revogação da Instrução CVM nº 539, de 13.11.2013, pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021, a Administradora consigna por meio deste instrumento, que promoverá a atualização da referida referência normativa no Regulamento do Fundo, quando da conclusão da presente Consulta Formal.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ".

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

---

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

**Data:** \_\_\_\_\_ de março de 2024.

**Assinaturas:** \_\_\_\_\_



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO NAVI  
LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS  
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO -  
CNPJ/MF Nº 26.680.221/0001-41 (FUNDO).**

---

Cotista: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_